

PORTARIA Nº 265/93

O Diretor Presidente, em exercício, da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº 079/93 - DA e,

CONSIDERANDO o despacho exarado no verso do referido documento.

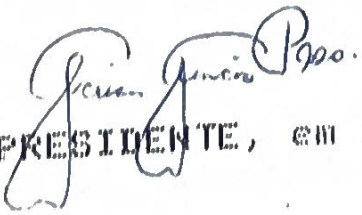
R E S O L V E:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B", ao servidor JORGE EUGÊNIO COIMBRA DE ALMEIDA BRENAND FILHO.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 1993.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 29 de novembro de 1993


DIRETOR PRESIDENTE, em exercício

*) OLÓRIA BERENICE GUSMÃO PAES